



LEI Nº 4810/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

09/09/2024

Edição 092/2024

*“Denomina logradouro público como Travessa
Alcides Tovazi”.*

DE AUTORIA DO VEREADOR Marco Antonio Zanesco - PL

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada como “Travessa Alcides Tovazi” a via localizada no Bairro do Saltinho, SCR 1445, com aproximadamente 135,44 metros, com início: - 22.55698586598788, -46.543800881713814 e fim: -22.555759205732652, -46.543831903138035, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de setembro de 2024
Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

